



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/2021 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (ART 75, INC. I E II, LEI 14.133/2021)

Secretaria requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Destino:	
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não
Aquisição:	☒ bem / material de consumo ☒ prestação de serviço
Enquadramento da dispensa:	☒ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☐ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ Outros: _____ (ex.: _____)

revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema “S” - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).

QNTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
01	serviço /unidade	Serviço de trocar óleo e filtros com fornecimento de mão de obra e material.

Justificativa –

Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.

O Serviço é essencial para garantir que o veículo continue a operar dentro das condições ideais de segurança e funcionalidade, principalmente para atender as ocorrências referentes a segurança pública.

☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda tramites do presente certame.

☐ Informo que as providencias para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamento e emergências fabricadas por falta de planejamento.

Prazo de entrega:	7 dias
Local de entrega: (endereço completo)	Endereço do Fornecedor (Avenida Lorival Jaubert da Silva Braga nº 530, Centro), Brotas/SP
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	
Servidor indicado para Fiscal da Contratação:	André Aparecido Peres Caldeirão
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	30 dias após a emissão da nota



Documento assinado eletronicamente por **André Aparecido Peres Caldeirão**, **Coordenador de Serviços Mecânicos de Veículos e Máquinas**, em 28/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0150707** e o código CRC **4394D526**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00004190/2025-17

SEI nº 0150707